



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.623, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

“Concede aposentadoria por incapacidade permanente ao Sr. Fernando Caligaris”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 13/04/2022, aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, ao Sr. Fernando Caligaris, portador do RG nº. 29.307.931-6 SSP/SP, CPF nº 281.420.258-84, matrícula 1148, Agente de Campo, Padrão 9, Nível III-D, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guairá, com fundamento no Art. 10, I, e Art. 36, II, da EC n.º103/2019, Art.40,§1º, I da EC 41/2003, c/c Art. 17 da Lei Ordinária Municipal nº 2115, de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 13 de abril de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Emiliana Alves Ferreira Ribeiro Sterchile
Diretora de Transparência, Justiça e Segurança